

Handwritten initials and a circled mark in the top right corner.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
E O
INSTITUTO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

Entre a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, adiante designada como FMUL, representada pelo seu Director, Prof. Doutor José Manuel Matos Fernandes e Fernandes,

E o

Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, Instituição Particular de Solidariedade Social com fins de saúde, adiante designado como IIHSCJ, representado pela sua Presidente, Ir. Idília Maria Moreira Gonçalves Carneiro,

É celebrado o presente protocolo, cujo objectivo global é potenciar as capacidades científicas, pedagógicas e assistenciais de ambas as instituições num quadro de cooperação e ajuda mútua, constituindo a base de referência de todos os acordos sectoriais que venham a ser celebrados entre as duas instituições a reger pelas cláusulas seguintes:

1ª

A FMUL reconhece que o IIHSCJ, que dirige vários estabelecimentos de saúde mental e psiquiatria, pode constituir uma organização adequada ao desenvolvimento de programas de Estágios de 6.º ano de prática clínica através dos estabelecimentos *Casa de Saúde da Idanha* sita em Idanha-Belas e *Clínica Psiquiátrica de S. José* sita em Lisboa.

2ª

O IIHSCJ reconhece que a FMUL pode constituir, pela sua natureza, um suporte adequado ao desenvolvimento, ensino e promoção científico-técnica dos seus membros.

3ª

A FMUL e o IIHSCJ afirmam a sua mútua vontade de celebrar acordos de cooperação em pontos concretos que possibilitem a investigação médica, com participação de elementos designados das Instituições.

4ª

O IIHSCJ concorda em participar no ensino pré-graduado, em especial nos estágios de Psiquiatria do 6º ano, segundo modalidades a acordar com a FMUL, que constarão em regulamento próprio.

5ª

Formalizado este Protocolo as duas Instituições signatárias comprometem-se a pô-lo em prática através da celebração de acordos sectoriais nele previstos e de que resulte mútuo benefício.

6ª

As duas Instituições signatárias comprometem-se a avaliar, sob o ponto de vista científico e pedagógico, o(s) processo(s) que resulte(m) deste Protocolo.

7ª

As duas Instituições signatárias manifestam a vontade de avaliar a possibilidade de efectuar um estatuto de associação ou afiliação por serviços, logo que um bom andamento na execução deste Protocolo o aconselhe.

8ª

Os acordos a efectuar no âmbito deste protocolo só serão validos após a aprovação do mesmo, por quem legitimamente represente ambas as Instituições, devendo ser celebrados por escrito e igualmente aprovados pelos representantes legais da FMUL e do IIHSCJ

9ª

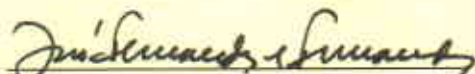
Este Protocolo pode ser denunciado em qualquer tempo e por qualquer das partes, cessando com esta denúncia a vigência de todos os acordos celebrados, e decorre sem prejuízo de outras afiliações que a FMUL e o IHSCJ venha a celebrar com outras Instituições Universitárias.

10ª

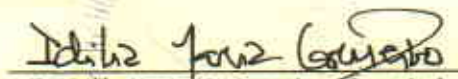
Na firmeza do que antes se designou, o Director da FMUL e a Presidente do IIHSCJ, assinam o presente protocolo que contém duas páginas e é feito e assinado em duplicado, sendo cada um dos textos igualmente válido.

Assinado no dia 14 de Setembro de 2010.

O Director da FMUL


(Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes)

A Presidente do IIHSCJ


(Ir. Idília Maria M. Gonçalves Carneiro)